

PORTARIA PRP Nº 778 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Edital de Apoio a Projetos de Pesquisa que apresentem aderência a ao menos um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030-, a saber: 4. Educação de Qualidade; 5. Igualdade de Gênero; 10. Redução das Desigualdades e 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Considerando:

- a relevância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que fazem parte da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) dentro da perspectiva de desenvolvimento sustentável para o planeta;
- o papel da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo no fomento à pesquisas que contribuam para a implementação dos objetivos citados em benefício da nossa sociedade;

O Pró-Reitor de Pesquisa, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A Pró-Reitoria de Pesquisa selecionará propostas das Unidades, Museus e Institutos Especializados para apoio a projetos de pesquisa que tenham como foco ao menos um dos quatro eixos temáticos de desenvolvimento sustentável da ONU selecionados (4, 5, 10 e 16), conforme termos do Edital anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - As propostas selecionadas receberão recursos provenientes do Convênio entre Universidade de São Paulo e Banco Santander.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 2020.1.4353.1.5).


SYLVIO ROBERTO ACCIOLY CANUTO
Pró-Reitor de Pesquisa

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA QUE APRESENTEM ADERÊNCIA AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4, 5, 10 ou 16 DA ONU, AGENDA 2030

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo torna público o presente Edital para seleção de projetos de pesquisa que tenham como foco ao menos um dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) - Agenda 2030-, selecionados (4, 5, 10 e 16) <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>.

1. Finalidade

Este Edital visa apoiar projetos de pesquisa que tragam propostas inovadoras que contribuam para a implementação de ao menos um dos ODS abaixo listados, ou que facilitem a implementação de políticas públicas a eles relacionadas, promovendo ações transformadoras em nossa sociedade.

Os ODS da ONU - agenda 2030-, considerados para este Edital são:

- 4. Educação de Qualidade
- 5. Igualdade de Gênero
- 10. Redução das Desigualdades
- 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

2. Recursos e condições

- I. O valor total disponível neste edital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão distribuídos para os diferentes projetos selecionados de acordo com os itens financiáveis aprovados, em conformidade com os critérios de avaliação.
- II. O orçamento de cada projeto é livre, e a adequação, justificativa e valores apresentados constituirão um ponto importante na avaliação da proposta.
- III. Os recursos concedidos aos projetos contemplados poderão ser utilizados para os seguintes tipos de despesas:
 - a) compra de equipamentos básicos para a pesquisa;
 - b) serviços de terceiros;
 - c) Material de consumo essencial
- IV. Os recursos concedidos aos projetos NÃO poderão ser utilizados para:
 - a) pagamento de bolsas de qualquer natureza ou modalidade;
 - b) custear a realização de eventos;
 - c) custear a publicação de artigos ou livros;
 - d) custear passagens aéreas
 - e) pagamento de diárias
- V. O financiamento das propostas selecionadas será feito por meio de recursos provenientes do convênio Santander-USP.
- VI. Instruções sobre o procedimento para utilização dos recursos conforme regras do convênio serão fornecidas aos coordenadores dos projetos contemplados no Edital.
- VII. O apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa deve ser mencionado em qualquer material de divulgação do projeto ou de publicação de dados.

- VIII.** Até 60 dias após o encerramento do prazo para execução do projeto, o coordenador deverá apresentar um relatório, detalhando sua contribuição para a implementação dos ODS, ou para facilitar implementação de políticas públicas a eles relacionadas. Este relatório deverá ser encaminhado por meio do sistema Pesquisa Atende, em formulário próprio que será disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

3. Inscrições

- I.** São elegíveis projetos que tenham aderência clara a ao menos um dos seguintes ODS da ONU: 4. Educação de Qualidade; 5. Igualdade de Gênero; 10. Redução das Desigualdades; 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
- II.** O proponente deve ser docente ativo do quadro permanente da USP. Docentes com contrato temporário não são elegíveis.
- III.** Os projetos poderão ter duração de no máximo 24 meses a partir da divulgação do resultado do Edital.
- IV.** Não é obrigatório para submissão de propostas, mas é necessário informar no formulário de proposição se o projeto já conta com outro apoio financeiro e qual será o diferencial proporcionado por este apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa.
- V.** Deve ser apresentado orçamento detalhado dos itens solicitados.
- VI.** As Comissões de Pesquisa, ou órgãos equivalentes, das Unidades, Museus e Institutos Especializados deverão encaminhar as propostas pelo módulo Pesquisa Atende, do sistema Atena (Pesquisa Atende\>Formulários\>Nova Solicitação) utilizando o formulário de encaminhamento de Proposta para Apoio a Projetos de Pesquisa que apresentem aderência aos ODS selecionados, ao qual deve ser anexado o formulário para submissão de proposta (Anexo I) devidamente preenchido.
- VII.** Somente serão consideradas as propostas cujo formulário tenha sido preenchido por completo, com todas as informações solicitadas.

4. Seleção

As propostas serão analisadas por um Comitê de Avaliação nomeado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:

- a) Aderência e viabilização de ao menos um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU selecionados para este Edital (4. Educação de Qualidade; 5. Igualdade de Gênero; 10. Redução das Desigualdades; 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes).
- b) Relevância e impacto do projeto com potencial de retorno para a sociedade.
- c) Curriculum Vitae do docente coordenador da proposta.
- d) Aplicação adequada dos recursos financeiros pretendidos.
- e) Exequibilidade da proposta.
- f) Subordinação a aspectos éticos quando for o caso.
- g) Projetos que já tenham uma contrapartida financeira ou estejam associados a um projeto já financiado, com justificativa adequada para a complementaridade do recurso solicitado.
- h) Aplicação adequada dos recursos, pelos responsáveis proponentes em editais anteriores da PRP e ausência de pendências em relação a relatórios e prestações de contas de editais da PRP, Núcleos de Apoio à

Pesquisa e assuntos relacionados à ética no uso de animais em pesquisa e ensino.

5. Relatório e Prestação de Contas

I. Até 60 dias após o encerramento do prazo para execução do projeto, o responsável deve encaminhar um relatório referente aos resultados do projeto de pesquisa desenvolvido e a documentação relativa à prestação de contas à Pró-Reitoria de Pesquisa, por via processual, pela Comissão de Pesquisa ou órgão equivalente da Unidade do docente proponente. A documentação deverá incluir relatórios financeiro (Anexo II) e as notas fiscais originais dos fornecedores para posterior encaminhamento para a FUSP.

II. Os proponentes que não enviarem o relatório e/ou a prestação de contas solicitados, ou tiverem os mesmos considerados insatisfatórios pela Pró-Reitoria de Pesquisa, estarão inelegíveis para as próximas chamadas deste edital e dos demais editais publicados pela PRP em 2021 e 2022.

6. Cronograma

Envio das propostas	até 30/10/2020
Publicação do resultado	13/11/2020

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA QUE APRESENTEM ADERÊNCIA AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4, 5, 10 ou 16 DA ONU, AGENDA 2030

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

1. Título do Projeto:	
2. Área de conhecimento:	
3. Resumo (até 500 caracteres):	
4. Objetivo:	
5. Fundamentação Científica e Justificativa:	
6. O projeto possui outras fontes de financiamento? () Sim Qual(is)? _____ () Não	
7. Detalhamento do projeto (até 5000 caracteres):	
8. Cronograma de execução do projeto:	
9. Orçamento detalhado com descrição dos itens de despesa, justificativa e valores:	
10. Se o projeto já possui outras fontes de financiamento, explique qual será o diferencial proporcionado por este apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa (caso não tenha outras fontes de recursos, escrever “Não se aplica”).	
11. Outras informações pertinentes:	
12. Informações sobre o docente proponente:	
Nome:	Nº USP:
e-Mail:	Lattes (link):
13. Equipe executora do projeto (acrescentar quantas linhas forem necessárias):	
Nome	Lattes (link)

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA QUE APRESENTEM ADERÊNCIA AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4, 5, 10 ou 16 DA ONU, AGENDA 2030

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO FINANCEIRO			
Título do Projeto:			
Coordenador:			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

*Junto com este formulário deverão ser encaminhadas as Notas Fiscais originais dos fornecedores contratados.